



LEI ORDINÁRIA Nº 490

de 17 de dezembro de 1992

"Dá nova denominação a Rua Dourados."

SERGIO LUIZ MOHR, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, usando de suas atribuições legais, que lhes confere o artigo 29, inciso XVI do Regimento Interno e artigo 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.

A rua Dourados do Município de Antônio João, por força desta Lei, passa a denominar-se, Rua Deputado FERNANDO SALDANHA.

Art. 2º. *As disposições no Art. 1º é em reconhecimento aos grandes serviços prestados pelo homenageado, na sede de nosso Município e região.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Revogam-se as disposições contrárias.*

Gabinete da Presidência. Em, 17 de dezembro de 1.992.

SERGIO LUIZ MOHR *Presidente*

Lei Ordinária Nº 490/1992 - 17 de dezembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em